



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 007/2018

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.725,04 (Vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), autorizado pela Lei nº1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.725,04 (Vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.17.511.0024.1340 – Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 19.677,44

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

14.04.18.544.0027.2452 – Gestão de Solo e Água nos Córregos Municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.047,60

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.08.16.482.0023.1227 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 19.677,44

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.18.541.0022.2408 – Arborização de Vias Públicas

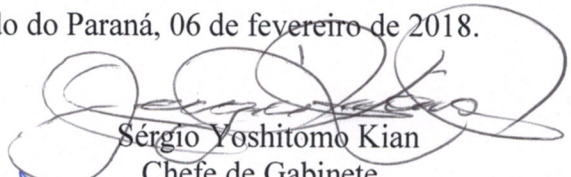
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.047,60


Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

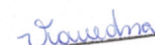
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2018.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/02/18, Edição nº 1210


Assinatura